

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 010

Portaria Nº 010/2023

Em, 17 de janeiro de 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 157, § 1º do regimento interno da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas / RN, e ainda,

CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2021, publicada em 02 de Julho de 2021, no diário oficial da FECAM RN, que dispõe sobre a instituição da escola do legislativo, órgão pertencente a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas / RN e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Escola do Legislativo Carnaubense terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os membros que irão compor a estrutura organizacional da escola do legislativo - biênio 2023/2024, para exercer as funções administrativas em regime de colaboração, composta dos seguintes agentes:

- MARLI DE MEDEIROS DANTAS - Presidente
- VANESSA MEDEIROS DOS SANTOS AZEVEDO - Diretora e Coordenadora pedagógica e de projetos
- MAYARA JESSICA DANTAS - Coordenadora pedagógica e de projetos

CONSELHO GERAL

- MARLI DE MEDEIROS DANTAS - Presidente
- JOSÉ EVANGELISTA DE ARRUDA DANTAS - Membro da Mesa Diretora
- RUBENS DANTAS DE CARVALHO - Assessor Jurídico
- AIRLEY SELEIDE DANTAS - Diretora Administrativa
- JÚLIO CÉSAR DANTAS DOS SANTOS - Assessor Legislativo

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 025/2021.

Câmara Municipal De Carnaúba dos Dantas/RN, em 17 de janeiro de 2023.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS
Vereadora Proponente

Publicado por: AIRLEY SELEIDE DANTAS
Código Identificador: 38306625